



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2017

** Elotech **

13/03/2017

Pág. 1/1

Decreto nº 6967/2017 de 13/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1968/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
784 - 3.3.90.36.00.00	1498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
Total Suplementação:		5.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.33.05.00.00 Fonte: 1 5.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
13 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL